

Despacho n.º P31/2023

Aquisição de bancos em betão para o espaço público

Considerando a necessidade de impedir o estacionamento abusivo nos passeios largos, como os existentes na Rua Afonso de Albuquerque e na Rua Anta de Agualva, que colocam em risco a acessibilidade de viaturas de emergência.

Considerando que as forças de segurança não conseguem exercer adequadamente o seu papel fiscalizador, evitando o estacionamento.

Considerando que ser importante que os obstáculos para evitar o estacionamento não estejam fixos ao pavimento, de modo a permitir a sua deslocação em caso de necessidade, no âmbito de uma ocorrência de proteção civil.

Considerando que, pela sua dimensão, peso e por serem simplesmente apoiados, foram considerados adequados os bancos em betão branco "BA Serra Daire" da empresa "VecoUrbaDesign Unipessoal", a quem foi solicitada uma proposta de fornecimento.

Considerando a proposta apresentada para o fornecimento de 10 bancos em betão branco "BA Serra Daire" da "VecoUrbaDesign Unipessoal", a que corresponde o valor de €2.565,50 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, que se junta em anexo e que se considera parte integrante do presente Despacho.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia, com a exceção prevista no n.º 4 do referido Despacho.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A adjudicação da proposta para aquisição de 10 bancos em betão branco "BA Serra Daire", apresentada pela empresa "**VecoUrbaDesign Unipessoal**", pelo valor de **€2.565,50** (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 02 de agosto de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**
Num. de Identificação: 08454764
Data: 2023.08.03 09:22:25+01'00'

